

ATA DE REUNIÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017-DR/TO**

Às nove horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e dezessete, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 35/2017, reuniu-se na sala da CPL/DR/GO, situada à Av. São Paulo, s/nº, Bl. "B", Vila Brasília - Aparecida de Goiânia/GO, para recebimento dos documentos de habilitação relativos ao Chamamento Público nº 001/2017-DR/TO, o qual tem por objeto o cadastramento de Associações/Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas à destinação periódica de resíduos recicláveis separados na Coleta Seletiva Solidária de Unidades da Diretoria Regional do Tocantins, conforme regido pelo Decreto Nº 5940/2006. Iniciando a reunião, constatou-se que nenhuma Associação/Cooperativa se fez representar pessoalmente. Em seguida, deu-se início a abertura do único envelope apresentado, contendo a documentação da Cooperativa de Produção de Recicláveis do Tocantins Ltda – COOPERAN, CNPJ 07.017.592/0001-01. Após conferência de tais documentos, verificou-se que foi atendido o subitem 2.2. do Edital do Chamamento Público. Constatou-se, apenas, que a Cooperativa em comento, tendo em vista o constante no subitem 1.1 do Edital, não deixou claro em sua documentação se deseja cadastrar-se em todas as 3 unidades previstas ou em alguma em específico. Dessa forma, a reunião de habilitação foi suspensa para a realização de diligência.

Concluída a diligência e confirmado que a COOPERAN tem interesse em cadastrar-se apenas para o item 1 do subitem 1.1 do Edital (Edifício Sede da DR/TO em Palmas/TO), às quatorze horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezessete foi dada continuidade à reunião, ocasião em que tal Cooperativa foi considerada habilitada.

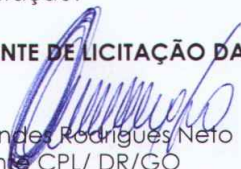
Como ninguém se fez presente na reunião, a não ser os membros da CPL/GO, não foi possível cumprir o previsto no subitem 3.2.11 do Edital. Dessa forma, o resultado da seleção será comunicado por meio de publicação de aviso no DOU.

Tendo em vista o constante no subitem 3.2.13 do Edital e a participação/habilitação de apenas uma cooperativa, a duração do Termo de Compromisso a ser assinado com a COOPERAN deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.

O Termo de Compromisso será elaborado pelos Correios, conforme Anexo 1 do Chamamento Público, e a cooperativa será comunicada para assinatura do mesmo.

Ainda, face ao exposto no subitem 3.2.14 do Instrumento Convocatório, a habilitação de Associações e/ou Cooperativas permanecerá disponível, para os itens 2 e 3 do subitem 1.1 do Edital, durante toda a vigência do chamamento público, até que todas as unidades previstas sejam contempladas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que foi lida e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DR/GO
Geraldo Mendes Rodrigues Neto
Presidente CPL/ DR/GO
Simone Maria dos Santos
Membro
Charles Martins Borges
Membro suplente